

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 46411/2024/SES

Goiânia, 19 de julho de 2024.

Ao Senhor
Lucas de Paula da Silva
Superintendente Executivo
Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR
Av. Olinda, QD H 4, LT 1-2 e 3. Ed. Lozandes 20º andar, Parque Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

secretariageral@agirgo.org.br
lucas.silva@agirsaude.org.br

Assunto: RELATÓRIOS COMACG Nº 14/2024 E Nº 15/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

Senhor Superintendente,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 14/2024- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (SEI nº 55000219), referente ao 28 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023, Assim como **Relatório nº 15/2024- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (SEI nº 57129995), referente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro 2023, concernentes ao 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**. Os relatórios foram elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Tendo em vista, a Página los_Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

3 Em atenção ao Despacho Nº 146/2024/SES/COMACG (SEI nº 62614191), pelo qual, informa:

Por oportuno, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado - CGE, a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Considerando as reuniões realizadas nesta Pasta (v.57128829) (v.57130091), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.58365042) (v.58365254) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 37.396,27 (trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)** e **R\$19.321,41 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)**, respectivamente, conforme Anexo Técnico IV, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

ANEXO TÉCNICO V – SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

4 Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-CG** e encaminham-se o **Relatório COMACG nº 14/2024** (SEI nº 55000219) e o **Relatório nº 15/2024 -COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (SEI nº 57129995) ao **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, para conhecimento e providências nos termos e prazos citados no relatório em epígrafe.

5 Em resposta favor mencionar o processo SEI nº 202300010076146.

6 Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br.

Atenciosamente,

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Em substituição - Portaria nº 2123/2024



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente em Substituição**, em 19/07/2024, às 21:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62733501** e o código CRC **012F7B4A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010076146

SEI 62733501



Referência: Processo nº 202300010076146

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: RELATÓRIOS COMACG Nº 14/2024 E Nº 15/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 146/2024/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 14/2024** - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.55000219), referente ao 28 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023, Assim como **Relatório nº 15/2024** - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.57129995), referente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro 2023, concernentes ao 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER. Os relatórios foram elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Por oportuno, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado - CGE, a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Considerando as reuniões realizadas nesta Pasta (v.57128829) (v.57130091), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.58365042) (v.58365254) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 37.396,27 (trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)** e **R\$19.321,41 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)**, respectivamente, conforme Anexo Técnico IV, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

ANEXO TÉCNICO V – SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatórios da COMACG nº 14/2024 e nº 15/2024 para a referida Organização Social de

GOIÂNIA, 17 de Julho de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 17/07/2024, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 17/07/2024, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62614191** e o código CRC **B44EE62F**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010076146



SEI 62614191

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 15/2024 - COMACG/GMAE- CG/SUPECC/SES/GO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO

**CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER
28 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições em consonância com as diretrizes do Contrato de Gestão e demais legislações.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento do período foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 22 de fevereiro de 2024 (v. 57142411), com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) realizada por representantes da OSS e pelo CRER (v. 57128829).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do ofício nº 31817/2024 (v.57511000), Processo Administrativo SES nº202300010076146 tal como disposto no Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO, CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.5:

O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório de execução deste Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 15/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 28 de setembro de 2023 a dezembro de 2023.

Reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Por oportuno, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado - CGE, a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, enviado através do Ofício nº 31817/2024 (v. 57511000), e de acordo com o monitoramento, passa a apresentar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

1. Internação (Saídas Hospitalares): No semestre em avaliação, a unidade realizou 2.270 (dois mil duzentos e setenta) saídas cirúrgicas, frente a 2.489 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove) contratadas, alcançando eficácia de 91,19%; 231 (duzentos e trinta e uma) saídas clínicas, frente a 208 (duzentos e oito) contratadas, alcançando eficácia de 111,22% e 81 (oitenta e uma) saídas de reabilitação, frente a 96 (noventa e seis) contratadas, alcançando eficácia de 84,29%, com tendência de melhoria em relação ao período anterior e monitoramento.

Tabela 01. Internações (Saídas Hospitalares)

Internações Hospitalares	Meta mensal	Set/23 (28 a 30)	out/23	nov/23	dez/23	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Cirúrgicas	803	97	714	753	706	2489	2270	91,19%
Saídas Clínicas	67	5	72	69	85	208	231	111,22%
Saídas Reabilitação	31	0	28	24	29	96	81	84,29%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A OSS, por meio do Ofício nº 31817/2024 (57511000) apresentou a seguinte justificativa em relação às saídas da reabilitação:

No período de 28 de março a 27 de setembro de 2023, as saídas de reabilitação atingiram 63,63% por **falta de paciente com o perfil proveniente da rede via regulação**. A Unidade ofertou todos os Leitos via Complexo Regulador Estadual – CRE, mas ainda encontramos dificuldades em obter pacientes com perfil para a reabilitação na internação. Portanto, visando a melhoria das saídas da unidade de reabilitação, foram realizadas ações para o fortalecimento do perfil dos pacientes: 1 - Reuniões presenciais e remotas de alinhamento do CRER com equipes da Regulação e da SPAIS (Julho/23) para reforçar a respeito da necessidade do encaminhamento de pacientes de reabilitação para a unidade CRER; 2 - Realização de Workshop em 2023 com a participação de equipes de hospitais estaduais e da SES/GO; 3 - Visitas em outros hospitais (HEANA, HUGO e HUGOL) para fortalecer sobre o perfil de reabilitação. O detalhamento das ações realizadas conforme itens elencados acima estão evidenciados nos apontamentos no item 9 - Apontamentos do gestor estadual, contidos neste relatório, onde discorrem de forma pontual as tratativas e ações (grifo nosso).

Diante disso, a COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), que através do Despacho nº 125/2024 (v.57874353) pontuou:

Via regulação de urgência, as solicitações seguem uma **avaliação rigorosa e necessária, por parte da fisiatria da unidade**, para atender aos critérios de elegibilidade para admissão na Reabilitação, em que por vezes, muitos pacientes **não se enquadram no perfil**. Assim, podendo explicar o motivo do baixo encaminhamento de pacientes. Informa-se ainda que foi aberto chamado para melhoria das solicitações de urgência em Reabilitação, criando-se fichas específicas para tal. Assim, considera-se **procedente a alegação**, nesta linha, e sugere-se o acolhimento da argumentação, **contudo não descarta-se que a unidade conhecendo as causas do não atingimento de metas, possa intervir com discussões e ações para melhor gerenciamento desta linha de contratação, conforme a estrutura e demanda por serviços de saúde por abrangência**. (grifo nosso).

A Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS), por meio dos Despachos nº 50/2024 (v. 57905606) e nº 947/2024 (v.58075233) informa:

Contudo, ressalta-se que em análise aos relatórios extraídos do KPIH, no período de jan/2023 a dez/2023 a unidade disponibilizou uma média de 26 leitos do total de 36 leitos que compõe a capacidade instalada da unidade de internação Reabilitação. Desta forma, considerando a proximidade e as tratativas para celebração do termo aditivo, **tais informações subsidiarão a adequação das metas e taxa de ocupação da unidade**.

[...]
A GAE informa que foi realizada em 20/10/2023, por solicitação da equipe de internação do CRER, uma reunião que teve como pauta a apresentação do workshop "*Internação Para Reabilitação*," elaborado e apresentado nos hospitais do estado com o objetivo de divulgar, aos gestores e às equipes, o perfil dos pacientes a serem encaminhados ao serviço de internação para reabilitação no CRER. A equipe disponibilizou um *Check List Para Internação Reabilitação* com as informações necessárias, qualificando o encaminhamento dos pacientes. Na reunião estiveram presentes, além da GAE e dos gestores e responsáveis pelo serviço de internação para reabilitação do CRER, uma representante da GERINT/SUREG. Desta forma, a GAE **considera procedentes** as justificativas apresentadas pela AGIR/CRER no que se refere às **saídas de reabilitação**, e aponta a necessidade de análise pela Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (grifo nosso).

Nesse sentido, a **COMACG acolhe** a justificativa apresentada, ante os fatos e fundamentos da SUREG e SPAIS, e não aplica o ajuste financeiro a menor. Contudo, destaca que acompanhará a demanda, uma vez que ficou claro que há uma limitação importante ao perfil de encaminhamento de pacientes para a unidade, o que precisa ser trabalhado em conjunto entre a OSS e as áreas técnicas desta Secretaria.

2. Cirurgias Eletivas: no período, realizaram-se 2.288 (duas mil, duzentos e oitenta e oito) cirurgias frente a 2.489 (duas mil, quatrocentos e oitenta e nove) contratadas, apresentando eficácia de 91,91%.

De acordo com o sistema de repasse que consta no Contrato de Gestão que consta no anexo técnico V- entre 90 e 100% do volume contratado a unidade recebe 100% do peso percentual dos atendimentos, ou seja, para a cirurgia eletiva a unidade cumpriu com a contratualização. Todavia, destaca-se a importância de cumprir a meta máxima, uma vez que em se tratando de cirurgias eletivas e do perfil de alta complexidade da unidade, existe importante demanda.

Tabela 02. Cirurgias Eletivas

Cirurgias	Meta mensal	Set/23 (28 a 30)	out/23	nov/23	dez/23	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias eletivas de alto giro	345	21	181	205	187	1070	594	55,54%
Cirurgias eletivas de média ou alta complexidade	369	57	541	567	491	1144	1656	144,77%
Cirurgias eletivas de alta complexidade e alto custo	89	5	10	10	13	276	38	13,77%
Total	803	83	732	782	691	2489	2288	91,91%

Fonte: SIGUS/SES/GO

3. Atendimento Ambulatorial: no período em avaliação a unidade realizou 30.606 (trinta mil seiscentos e seis) consultas médicas, frente a 35.759 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove) contratadas, atingindo a eficácia de 85,59%, 14.765 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco) consultas multiprofissionais, frente a 14.669 (quatorze mil seiscentos e sessenta e nove), atingindo a eficácia de 100,65%, 550 (quinhentos e cinquenta) consultas odontológicas (pne e bucomaxilo), frente a 558 (quinhentos e cinquenta e oito) contratadas, atingindo a eficácia de 98,57% e 249 (duzentos e quarenta e nove) procedimentos odontológicos (pne e bucomaxilo), frente a 496 (quatrocentos e noventa e seis) contratados, atingindo a eficácia de 50,20%.

Tabela 03 Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial	Meta mensal	Set/23 (28 a 30)	out/23	nov/23	dez/23	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas na Atenção Especializada	11.535	1.095	10.385	10.459	8.667	35759	30606	85,59%
Consultas Multiprofissionais	4.732	478	4.812	5.236	4.239	14669	14765	100,65%
Consultas Odontológicas PNE	60	1	22	32	19	558	550	98,57%
Consultas buco maxilo - 1º vez	40	4	34	37	34			
Consultas buco maxilo - outros	80	10	147	107	103			
Procedimentos odontológicos PNE	120	4	48	65	58	496	249	50,20%
Procedimentos buco maxilo - ortognática	10	0	3	19	10			
Procedimentos buco maxilo - outros	30	1	15	8	18			

Fonte: SIGUS/SES/GO

Em relação aos atendimentos ambulatoriais, a unidade apresentou a seguinte justificativa:

3.2.2. Atendimento Odontológico PNE e buco maxilo – Ortognática/ Outros No período de 28 de março a 27 de setembro de 2023, as consultas de Odontologia PNE e de Buco maxilo de 1º vez e Outros, atingiram 88,28% devido perda primária das consultas (vagas) ofertadas de 1º vez a regulação e ao absenteísmo dos pacientes que foram agendados, assim, não foi possível alcançar a meta neste período e **3.2.3. Procedimentos de Odontológico PNE e buco maxilo – Ortognática/ Outros** No período de 28 de março a 27 de setembro de 2023, os procedimentos de Odontologia PNE e de Buco maxilo de 1º vez e Outros, atingiram 38,21% em decorrência do não cumprimento das metas das consultas de Odontologia PNE e de Buco maxilo e nos 13 casos dos Procedimentos de Buco maxilo há o fator do procedimento do pré-operatório do paciente (realização preliminar de tratamento odontológico fora do CRER) para posterior procedimento cirúrgico, impactando o não alcance das metas pactuadas. O detalhamento das ações realizadas conforme itens elencados acima estão evidenciados nos apontamentos no item 9 - Apontamentos do gestor estadual, contidos neste relatório, onde discorrem de forma pontual as tratativas e ações.

A COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) que, através do Despacho nº 125/2024 (v. 57874353) informa que:

Sobre os questionamentos quanto aos atendimentos odontológicos ambulatoriais e bucomaxilo, no 1º período (28/03/23 a 27/09/23), e consultas médicas no 2º período (28/09/23 a 31/12/23), consideramos **procedentes as justificativas** apresentadas para o não cumprimento das metas, pois é preciso considerar: **demanda insuficiente para agendamento, cancelamento** por parte do solicitante, por motivos diversos, e o **absenteísmo**, que também impacta na produção da unidade e fogem da governabilidade da mesma (grifo nosso).

A Superintendência de Políticas e Atenação Integral à Saúde (SPAIS), via Despacho nº 947/2024 (v. 58075233) pontuou:

No que se refere ao **Atendimento Odontológico PNE e buco maxilo – Ortognática/ Outros**, tendo em vista que a execução dos serviços propostos no período de 28 de setembro a 31 de dezembro de 2023, para as linhas de contratação de atendimentos ambulatoriais informada, encontra-se abaixo das metas contratuais com relação as consultas e procedimentos odontológicos (PNE e Bucomaxilo), informamos que **para o próximo Termo Aditivo/Contrato de Gestão, serão levadas em consideração, por esta coordenação, adequações** de metas de produção relativas aos procedimentos clínicos e cirúrgicos odontológicos. No que concerne a **Procedimentos de Odontológico PNE e buco maxilo – Ortognática/ Outros**, o preparo pré -operatório impacta diretamente na produção de cirurgias." (grifo nosso)

Portanto, frente ao disposto por SPAIS e SUREG, **acolheram-se** as justificativas e não se aplicará o ajuste financeiro a menor.

4. Terapias Especializadas: fez-se uma produção de 91.548 (noventa e um mil quinhentos e quarenta e oito) sessões, frente a 93.000 (noventa e três mil) contratadas, representando 98,44% de eficácia.

Tabela 04. Terapias Especializadas

Terapias Especializadas	Meta mensal	Set/23 (28 a 30)	out/23	nov/23	dez/23	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia
						93000	91548	98,44%

Fonte: SIGUS/SES/GO

De acordo com o sistema de repasse que consta no Contrato de Gestão que consta no anexo técnico V- entre 90 e 100% do volume contratado a unidade recebe 100% do peso percentual dos atendimentos, ou seja para a cirurgia eletiva a unidade cumpriu com a meta estabelecida.

5. Serviço de Atenção Domiciliar: Foi apresentado uma produção de 207 (duzentos e sete), frente a 186 (cento e oitenta e seis) contratados, representando 111,29% de eficácia.

Tabela 05. Serviço de Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar -SAD	Meta mensal	Set/23 (28 a 30)	out/23	nov/23	dez/23	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia
						186	207	111,29%

Fonte: SIGUS/SES/GO

6. Oficina Ortopédica: Compreende o bloco dos serviços da Oficina Fixa e Itinerante, e Próteses auditivas. Ambas apresentaram um eficácia total de 115,28%.

Tabela 06. Oficina Ortopédica

Oficina Ortopédica	Meta mensal	Set/23 (28 a 30)	out/23	nov/23	dez/23	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia
						3069	3656	119,13%
Fixa	990	110	1152	762	1170	3069	3656	119,13%
Itinerante		19	65	319	59			

Próteses Auditivas	263	28	279	272	244	815	823	100,94%
TOTAL	1.253	156	1.496	1.353	1.473	3884	4478	115,28%

Fonte: SIGUS/SES/GO

7. SADT Externo (Exames Ofertados):

Tabela 07. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (exames ofertados)

SADT Externo (Ofertados)	Meta mensal	Set/23 (28 a 30)	Out/23	Nov/23	Dez/23	Total do Período		
		Regulação e amb. CRER	Regulação e amb. CRER	Regulação e amb. CRER	Regulação e amb. CRER	Contratado	Realizado	Eficácia
Bera (Brainstem Evoked Response Audimetry)	100	11	130	100	75	310	316	101,94%
Doppler (MMII.MMSS, carótida e transcraniano)	150	19	192	200	200	465	611	131,40%
Ecocardiograma (transeofágico, de stress. transtorácico)	200	23	221	251	220	620	715	115,32%
Eletrocardiograma	10	96	956	976	976	31	3004	9690,32%
Eletroencefalograma	60	9	92	84	90	186	275	147,85%
Eletroneuromiografia	200	21	210	240	240	620	711	114,68%
Espirometria	100	21	208	208	200	310	637	205,48%
Laboratório Análises Clínicas	5.000	2.211	22.121	22.110	28.710	15500	75152	484,85%
Radiologia	150	363	3.615	3.550	3.996	465	11524	2478,28%
Ressonância Nuclear Magnética	800	100	1.038	986	1.036	2480	3160	127,42%
Tomografia Computadorizada	350	85	859	872	827	1085	2643	243,59%
Videolaringoscopia	100	6	64	64	81	310	215	69,35%

Fonte: SIGUS/SES/GO

O parceiro privado apresentou justificativa em relação ao exame de Videolaringoscopia:

No período de 28 de março a 27 de setembro de 2023, os exames de videolaringoscopia, alcançaram 77,91%, devido a **inoperância dos aparelhos**, necessitando de manutenção, o qual foi recomendada a emissão de laudo de obsolescência, onde está em fase de análise: 1 - Devido a inoperância de 01 (um) aparelho, necessitando de manutenção corretiva com previsão de conserto ainda em Fevereiro/24. 2 – Quanto ao 2º aparelho, devido ao alto custo de manutenção foi recomendada a emissão de laudo de obsolescência (em processo); 3 – Solicitado a SES/GO (Processo SEI nº 202200010063643) a aquisição de novo equipamento em substituição ao sucateado.

Diante da justificativa apresentada, observa-se que não foi apresentado plano de contingência, visando manter a continuidade do serviço contratado de forma eficaz, sendo portanto aplicado ajuste financeiro a menor, no valor de R\$19.321,41 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

Isto posto, em relação aos indicadores de produção, a unidade não atingiu todas as metas de contratadas no 13º termo aditivo ao Contrato de Gestão 123/2011 - SES, das seguintes linhas de serviços: Internações Hospitalares, Reabilitação, com eficácia de 84,29%; Atendimento Ambulatorial, Consultas Médicas, com eficácia de 85,59% e procedimentos odontológicos (pne e bucomaxilo), com eficácia de 50,20%; e, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo (exames ofertados), Videolaringoscopia, com eficácia de 69,35%. Assim, com exceção da linha de videolaringoscopia, acolheram-se as justificativas apresentadas, resultando em ajuste financeiro a menor no valor de R\$19.321,41 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

2.1.3 Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o CRER para o período de outubro de 2023 a dezembro de 2023, incluem:

- 1. **Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%):** A média do trimestre (outubro a dezembro de 2023) foi de 97,59%.
- 2. **Média de permanência Hospitalar – dias (≤ 7):** A média encontrada no trimestre foi de 4,24.
- 3. **Índice de Intervalo de Substituição em horas (< 30):** A média encontrada no trimestre foi de 21,04.
- 4. **Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias (≤20%):** A média alcançada no trimestre foi de 3,41%.
- 5. **Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas (< 5%):** A média alcançada no trimestre foi de 0,88%.
- 6. **Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤1%):** A média constatada no trimestre foi 0,11%.
- 7. **Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionada a organização de saúde) (< 5%):** A média do trimestre foi de 3,41%.
- 8. **Razão do Quantitativo de consultas ofertadas (1):** A média do trimestre foi 1,35.
- 9. **Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥ 70%):** A média do foi 79,42%.
- 10. **Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias (≥80%):** A média encontrada no trimestre foi de 98,92%.
- 11. **Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação (≥80%):** No trimestre a média evidenciada foi de 98,92%.
- 12. **Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano (<50%):** A média alcançada no trimestre foi de 9,22%.

Após cálculos dos Indicadores de Desempenho acima citados, e expostos no quadro abaixo, seguem apresentados os seus resultados de forma trimestral, conforme disposto no 13º Termo Aditivo, ANEXO Nº V, SISTEMA DE REPASSE:

29.9. A avaliação dos indicadores de desempenho será realizada em regime trimestral, ou antes, mensalmente, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, ou mensal, dependendo do percentual de alcance de cada indicador.

Para o trimestre em avaliação, que compreende o período de outubro a dezembro de 2023 a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Quadro 01- Indicadores de Desempenho

INDICADORES	Meta mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do trimestre	Percentual de Execução da Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	87,92	84,33	76,60	82,95	97,59	10	100,0%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤7dias	4,52	4,13	4,06	4,24	139,43	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<30	14,88	18,48	29,77	21,04	129,87	10	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	4,76	2,76	2,72	3,41	182,95	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	1,96	0,67	0,00	0,88	182,40	10	
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤7%	0,21	0,11	0,00	0,11	198,43	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	≤5%	3,15	3,86	3,23	3,41	131,80	10	

8. Razão de Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,33	1,37	1,36	1,35	135,00	10
9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	80,30	85,51	72,45	79,42	113,46	10
10. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥80%	100,00	100,00	96,77	98,92	123,65	10
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥80%	100,00	100,00	96,77	98,92	123,65	10
12. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	<50%	Não informado	8,66	9,78	9,22	181,56	10
							10,00

Desta forma, e conforme demonstrado no quadro 01, a unidade cumpriu as metas de desempenho, alcançando percentuais estabelecidos em contrato de Gestão. Os resultados encontrados e o equivalente a receber pelo desempenho no trimestre avaliado foi de 100%, **não havendo desconto financeiro**.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontados com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de “Erro Formal”, “Outras Não Conformidades” e “Dano ao Erário”.

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, em relação ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

Com base nesta síntese de informações, a CAC pondera que a prestação de contas, relativo ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, sob a gestão da Organização Social Associação de Gestão, Inovação e Resultado em Saúde - AGIR, ressalta que a CAC considera que a prestação de contas está em conformidade com normatividade contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO (SIPEF - Metodologia D+1), bem como o envio das respostas às restrições efetivadas por esta Coordenação por meio deste sistema (prazo de 5 dias). Todas as restrições encontradas nas análises do SIPEF foram sanadas pela organização social.

b) Análise das demonstrações contábeis:

b.1) Apresentar planilha de contingências emitida e assinada pelo departamento jurídico desta unidade hospitalar de modo a compor a conta contábil do ativo "Depósitos Judiciais Trabalhistas" e passivo não circulante "Contingências Trabalhistas" e "Contingências Cíveis".

b.2) Foi identificado saldos nas contas contábeis do ativo "Direito a Receber HDS", "Direito a Receber HUGOL" e no passivo "Obrigações CRER à Pagar AGIR", "Obrigações CRER à Pagar HUGOL" e "Obrigações com Rateio AGIR - CRER", destaca-se que no art. 3º da Portaria nº 994/2023 não permite movimentação de recursos do Contrato de Gestão entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz do Parceiro Privado, a título de “empréstimos” ou, ainda sob qualquer outra motivação.

b.3) Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no último Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica da SES, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE GERENCIAL - CRER - AGIR - 01 A 12/2023				REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO R\$ 210.901.173,25			
TOTAL DE ENTRADAS		235.332.280,38	% Total Ent. x Sai	Gastos MOD		ADM	
✓ RECEITAS DE SUBVENÇÃO		222.461.429,82 C		137.924.921,92		6.165.509,16	
RECEITAS FINANCEIRAS		1.282.985,02 C		65%		3%	
RECEITAS DE DOACOES		9.745.122,11 C					
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		99.226,76 C					
RECEITA COM REVERSAO DE		977.931,45					
TRABALHO VOLUNTARIO		17.114,96					
GLOSAS CONTRATO DE GESTAO	✓	748.470,26					
TOTAL DE CUSTOS		206.697.486,57	98%				
CUSTO COM PESSOAL		101.934.544,33 D	48%				
CUSTO COM MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAME	✓	29.695.706,66 D	14,1%				
CUSTO COM MATERIAIS DIVERSOS	✓	1.144.244,75 D	0,5%				
OUTRAS DESPESAS	✓	178.030,29 D	0,08%				
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	✓	7.168.385,70 D	3%				
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	✓	9.038.209,40 D	4%				
UTILIDADE E SERVIÇOS	✓	4.325.185,48 D	2%				
SERVIÇOS MÉDICOS	✓	35.990.377,59 D	17%				
SERVIÇOS DIVERSOS	✓	2.473.238,88 D	1%				
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	✓	10.181.350,80 D	5%				
TRANSPORTE HOSPITALAR	✓	396.418,00 D	0,2%				
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	✓	4.171.794,69 D	2%				
TOTAL DE DESPESAS		16.529.528,47	8%				
ALUGUEIS OPERACIONAIS		2.830.734,96 D	1%				
SERVIÇOS CONTRATADOS	✓	3.222.909,12 D	2%				
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	✓	89.636,00 D	0,0%				
DESPESAS TRIBUTARIAS	✓	16.500,79 D	0,0%				
DESPESA C/EXECUÇÃO DO PATRIMÔNIO	✓	2.221.418,20 D	1,1%				
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	✓	6.075.873,16 D	2,9%				
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	✓	13.675,74 D	0,0%				
PROVISÕES CONTINGENCIAIS	✓	2.058.780,50 D	1%				
TOTAL DE SAÍDAS		223.227.015,04	106%				
FONTE: KIT CONTÁBIL DE 12/2023 E FINANCEIRO/SES							
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:				Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês
				1) Custo com Materiais Hospitalares e Medicament	14%	29.695.706,66	2.474.642,22
				2) Manutenção Patrimonial	5%	10.181.350,80	848.445,90
				3) Serviços de Higienização e Conservação	4%	9.038.209,40	753.184,12
				4) Refeições e Alimentação	3%	7.168.385,70	597.365,48
				5) Utilidades e Serviços	2%	4.325.185,48	360.432,12
				Total %	29%	60.408.838,04	5.034.069,84

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, esta unidade hospitalar registrou um dispêndio de 6% a mais nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com materiais, manutenção patrimonial, serviços de higienização e conservação, refeições e alimentação e utilidades e serviços.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - CRER - AGIR - 01 A 12/2023

2023			2023		
Ativo Total		13.518.395,98	Passivo Total		32.743.239,40
Disponibilidades		7.887.056,25	Obrigações a pagar	Fornecedores	12.159.353,13
Bens	Caixa	2.602,84	Obrigações a pagar	Contratos a Faturar	5.176.181,10
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	17.698,78	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	1.248.502,62
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	4.633.666,85	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	8.196.870,06
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	3.233.087,78	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	1.664.391,75
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório	-	Obrigações a pagar	Empréstimos de Estoque Recebidos	383.411,68
Estoques		4.490.335,39	Obrigações a pagar	Obrigações CRER a Pagar AGIR	7.343,12
Bens	Material Hospitalar	1.004.227,60	Obrigações a pagar	Obrigações CRER a Pagar HUGOL	3.437,90
Bens	Medicamentos	654.302,61	Obrigações a pagar	Obrigações com Rateios AGIR - CRER	434.637,41
Bens	Outros Estoques	2.159.513,31	Obrigações a pagar	Caução Contrato Rodrigues	10.194,53
Bens	Empréstimo de Estoque Concedido	672.291,87	Obrigações a pagar	Contingências Trabalhistas	2.529.574,70
Tributos a Recuperar		4,58	Obrigações a pagar	Contingências Cíveis	929.341,40
Direitos	IRRF a recuperar	0,18			
Direitos	IOF a Recuperar	4,40			
Outros Créditos		1.140.999,76			
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	531.138,69			
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	89.450,38			
Direitos	Depósitos Judiciais	459.839,18			
Direitos	Seguros a Apropriar	39.102,29			
Direitos	Outros Créditos	3.033,45			
Direitos	Direito CRER a Receber HDS	1.640,13			
Direitos	Direito CRER a Receber HUGOL	9.586,64			
Direitos	Imobilizado com Restrição	7.209,00			
Diferença Ativo-Passivo		Déficit do Período			
		-R\$ 19.224.843,42			

FONTE: Kit Contábil de 12/2023

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um déficit acumulado para o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS) até 12/2023 no valor de R\$ 19.224.843,42 (dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão maiores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicitou que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

2.3. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CACES/GERÊNCIA DE CUSTOS (GEC)

2.3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **fevereiro a novembro de 2023**, no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**.

2.3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

2.3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde, **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** no período avaliativo de **fevereiro a novembro de 2023**.

2.3.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

2.3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do **12º e 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO**, tendo o 13º Aditivo vigência de 12 meses do período de **28 de março de 2023 a 27 de março de 2024**, com valor estimado de custeio mensal de **R\$ 16.488.656,55 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de **R\$ 60.883,94 (sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)** e para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde variando de **R\$ 260.398,43 (duzentos e sessenta mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 165.954,86 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** no mês de abril/2023.

Foram identificados receita financeira no montante de **R\$ 1.065.177,20 (um milhão, sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos)** e outras receitas no montante de **R\$ 2.089.339,87 (dois milhões, oitenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** foi de **R\$ 170.394.106,27 (cento e setenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil cento e seis reais e vinte e sete centavos)** no período de **fevereiro de 2023 a novembro de 2023**.

Tabela 01.



Composição e evolução da receita

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Com Recursos Externos

Conta de receita	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Contrato de Gestão Custeio	16.497.414,77	16.497.414,77	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	R\$ 164.904.081,94	96,78
Contrato de Gestão Residência	260.398,43	260.398,43	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	R\$ 1.848.435,74	1,08
Contrato de Gestão Servidores	0,00	0,00	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	R\$ 487.071,52	0,29
Receita Financeira	154.882,71	138.348,12	18.810,62	159.159,46	147.118,08	129.510,86	113.745,33	78.436,27	84.676,96	40.488,79	R\$ 1.065.177,20	0,63
Outras receitas	216.588,13	108.262,41	364.964,07	430.934,60	154.514,13	125.922,08	278.855,54	103.937,00	113.747,68	191.614,23	R\$ 2.089.339,87	1,23
Total geral	R\$ 17.129.284,04	R\$ 17.004.423,73	R\$ 17.099.270,04	R\$ 17.305.589,41	R\$ 17.017.127,56	R\$ 16.970.928,29	R\$ 17.108.096,22	R\$ 16.897.868,62	R\$ 16.913.919,99	R\$ 16.947.598,37	R\$ 170.394.106,27	100,00

2.3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa **60,61%** do total dos custos **no período de 02/2023 a 11/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 107.100.784,30 (cento e sete milhões, cem mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme demonstrado na tabela 02.

Considerando a Receita total do ajuste, esse custo representa **62,85% do custeio mensal da Unidade de Saúde** com Pessoal Médico e não Médico. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria, empregados.

Tabela 02.



Relatório de composição/evolução de custos



Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Com Recursos Externos

Conta de custo / Competência	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	Comp. %
Custos Diretos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Pessoal Não Médico												
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	5.134.784,75	5.233.999,39	5.205.067,87	5.455.631,74	5.583.152,29	5.500.384,52	5.275.940,80	5.251.562,79	5.792.021,47	5.529.997,35	53.962.542,97	30,54
Encargos Sociais Não Médicos	1.026.956,95	1.046.799,88	1.041.013,57	1.091.126,35	1.116.630,46	1.100.076,90	1.055.188,16	1.050.312,56	1.158.404,29	1.105.999,47	10.792.508,59	6,11
Provisões Não Médicos - CLT	179.203,99	182.666,58	181.656,87	190.401,55	194.852,01	191.963,42	184.130,33	183.279,54	202.141,55	192.996,91	1.883.292,75	1,07
Benefícios Não Médicos	36.226,40	31.099,06	37.628,31	34.787,17	34.762,72	35.728,59	33.975,13	32.279,62	30.316,35	26.924,04	333.727,39	0,19
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	75.335,67	75.335,67	75.335,67	75.335,67	75.335,67	76.115,36	75.302,60	75.335,67	76.137,18	75.602,84	755.172,00	0,43
Encargos Sociais Diretoria - CLT	15.067,13	15.067,13	15.067,13	15.067,13	15.067,13	15.223,07	15.060,52	15.067,13	15.227,44	15.120,57	151.034,40	0,09
Provisões Diretoria - CLT	2.629,21	2.629,21	2.629,21	2.629,21	2.629,21	2.656,43	2.628,06	2.629,21	2.657,19	2.638,54	26.355,50	0,01
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	31.819,49	30.516,98	30.516,98	31.408,04	35.389,86	35.389,86	31.408,04	31.408,04	32.687,14	36.537,90	327.082,33	0,19
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	3.535,15	3.390,44	3.390,44	3.489,43	3.931,81	3.931,81	3.489,43	3.489,43	3.631,54	4.059,36	36.338,85	0,02
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	316,67	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.816,67	0,00
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	8.484,50	8.639,14	8.697,34	8.951,28	8.951,28	8.951,28	8.951,28	8.951,28	9.213,10	9.213,10	89.003,58	0,05
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	15.132,25	15.159,15	15.200,60	15.001,15	15.007,20	15.144,15	15.231,75	15.237,85	15.201,35	15.198,10	151.513,55	0,09
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	189.540,00	187.295,00	68.709,98	35.395,00	46.189,82	42.043,22	25.254,63	30.265,00	38.335,00	36.890,00	699.917,65	0,40
Outros Custos com Pessoal	38.382,79	47.599,98	47.033,40	52.636,46	62.341,81	38.286,30	51.167,01	607.653,30	440.965,43	316.770,95	1.702.837,43	0,96
Total	6.757.414,95	6.880.697,61	6.732.447,38	7.012.360,19	7.194.741,29	7.066.394,91	6.778.227,75	7.307.971,44	7.817.439,03	7.368.449,13	70.916.143,66	40,13
Pessoal Médico												
Salários e Ordenados Médicos - CLT	826.318,54	787.228,79	775.304,69	802.158,94	788.622,07	791.546,38	839.159,92	818.649,24	844.943,29	841.420,32	8.115.352,18	4,59
Encargos Sociais Médicos	165.263,71	157.445,76	155.060,94	160.431,79	157.724,41	158.309,28	167.831,98	163.729,85	168.988,66	168.284,06	1.623.070,44	0,92
Provisões Médicos - CLT	28.838,52	27.474,28	27.058,13	27.995,35	27.522,91	27.624,97	29.286,68	28.570,86	29.488,52	29.365,57	283.225,79	0,16
Benefícios Médicos	651,00	651,00	651,00	660,00	660,00	0,00	0,00	1.320,00	660,00	1.320,00	6.573,00	0,00
Honorários Médicos Fixos	1.375.400,77	1.493.671,52	1.335.530,92	1.365.597,96	1.313.303,51	1.319.042,15	1.346.089,62	1.314.078,33	1.336.274,51	1.303.666,16	13.502.655,45	7,64
Honorários Médicos Variáveis	944.865,85	1.076.224,84	1.010.537,40	1.206.134,90	1.171.645,60	1.248.172,99	1.343.280,80	1.319.612,22	1.259.590,77	1.309.181,91	11.889.247,28	6,73
Residência Médica	86.227,89	67.066,14	65.697,44	65.697,44	65.697,44	62.001,96	61.591,35	61.591,35	61.591,35	61.591,35	658.753,71	0,37
Aux. Residência Médica	1.231,83	1.231,83	8.719,19	5.337,93	14.905,14	9.238,72	11.086,47	13.755,43	21.039,65	19.216,60	105.762,79	0,06
Total	3.428.798,11	3.610.994,16	3.378.559,71	3.634.014,31	3.540.081,08	3.615.936,44	3.798.326,82	3.721.307,28	3.722.576,75	3.734.045,97	36.184.640,64	20,48
Total Gasto com Pessoal	10.186.213,06	10.491.691,77	10.111.007,09	10.646.374,50	10.734.822,37	10.682.331,35	10.576.554,57	11.029.278,72	11.540.015,78	11.102.495,10	107.100.784,30	60,61

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado no grupo Prestação de Serviços que o segundo maior custo refere-se a **serviços de Limpeza**, que representa **3,29%** do total dos custos para o período de **02/2023 a 11/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 5.817.123,28 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, seguido do **Serviço de Nutrição**, do grupo Prestação de serviços, que representa **2,83%** do total dos custos para o período de **02/2023 a 11/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 5.000.774,18 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**.

Assim, o total dos custos diretos, no período de **fevereiro/2023 a novembro de 2023**, no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** perfaz o montante de **R\$ 174.519.497,98 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**, conforme demonstrado na tabela 03.

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Com Recursos Externos

Conta de custo / Competência	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	Comp. %
Custos Diretos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente												
Medicamentos	315.743,00	403.193,47	420.359,31	506.866,95	366.891,54	339.808,26	390.651,77	347.440,58	404.521,00	352.224,36	3.847.700,24	2,18
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	450.171,86	485.663,66	503.488,06	622.144,23	611.947,28	542.015,66	554.680,41	536.580,15	580.072,98	523.307,75	5.410.072,05	3,06
Materiais Dietas Enterais	45.878,31	44.320,89	54.634,04	48.710,17	48.017,18	67.265,13	73.006,48	59.285,06	81.148,09	69.440,09	591.705,44	0,33
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	2.569.152,39	1.986.532,04	1.763.096,08	1.611.392,93	1.550.105,55	1.261.937,37	1.269.344,48	1.092.399,55	1.591.306,24	1.468.377,49	16.163.644,12	9,15
Medicamentos Gases Medicinais	41.198,90	48.033,98	24.924,00	31.463,00	25.433,89	46.964,16	37.355,06	51.617,06	39.906,25	35.143,60	382.039,90	0,22
Total	3.422.144,46	2.967.744,05	2.766.501,48	2.820.577,29	2.602.395,44	2.257.990,57	2.325.038,20	2.087.322,40	2.696.954,57	2.448.493,29	26.395.161,75	14,94
Materiais de Consumo Geral												
Combustíveis e Lubrificantes	7.076,10	5.302,14	6.396,83	6.662,14	4.988,35	3.168,97	1.587,25	5.678,79	1.979,22	4.466,75	47.306,53	0,03
Gases Industriais	24.645,52	15.068,41	22.352,16	30.116,95	34.605,58	19.108,00	19.894,80	8.525,54	14.612,00	21.372,86	210.301,82	0,12
Gêneros Alimentícios	677,08	542,34	1.259,95	398,78	198,68	192,01	646,06	307,41	831,62	962,45	6.016,37	0,00
Gêneros Alimentícios (Coletivo)	35.782,03	36.562,81	34.653,41	38.284,57	35.917,47	37.228,58	42.981,50	43.935,84	48.489,38	42.753,16	396.588,75	747,09
Materiais de E.P.I.	5.576,09	10.222,13	5.820,48	8.911,70	3.780,07	2.100,28	3.557,47	10.051,67	3.508,17	1.653,23	55.181,28	103,95
Materiais de Embalagens	2.953,25	3.025,86	3.661,81	3.974,70	4.029,76	3.907,93	3.658,43	3.988,27	4.785,86	4.824,76	38.810,62	73,11
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	23.967,34	42.545,62	33.176,58	25.798,06	40.165,95	29.805,95	31.527,66	37.621,32	34.325,02	30.545,09	329.478,60	620,67
Materiais de Higiene e Limpeza	12.346,97	22.634,88	17.878,58	15.010,82	18.153,83	19.310,20	18.383,32	28.505,72	41.381,51	20.202,74	213.808,58	0,12
Materiais Esportivos e Educativos	1.489,22	4.235,83	21,94	338,29	537,24	704,46	1.760,25	2.515,71	2.928,85	8.388,01	22.919,79	0,01
Materiais de Esterilização	6.194,03	8.629,20	8.436,16	15.765,79	10.935,80	17.711,35	13.942,95	11.368,77	6.539,87	5.726,52	105.250,45	0,06
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	19.354,07	22.406,46	15.982,53	15.940,27	12.539,89	12.526,60	13.544,98	11.605,30	8.985,30	9.040,19	141.925,59	0,08
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	34.138,32	53.975,02	41.115,00	44.757,65	46.304,60	45.389,99	51.882,48	42.876,48	38.925,54	33.669,80	433.034,87	0,25
Uniformes e Exnovais	26.111,61	19.617,33	17.437,21	14.635,18	13.699,69	17.608,66	18.448,10	27.680,36	28.908,92	36.571,04	220.718,10	0,12
Outros Materiais de Consumo	17.523,00	21.161,61	16.779,09	16.945,09	27.503,08	16.843,62	11.318,84	18.218,06	12.867,36	14.457,85	173.617,60	0,10
Total	217.834,63	265.929,67	224.971,71	237.539,99	253.359,98	225.606,60	233.134,10	252.879,23	249.068,63	234.634,43	2.394.958,96	1.545,71
Prestação de serviços												
Serviços de Lavanderia	114.770,68	120.790,94	115.616,67	124.514,19	128.924,84	129.066,41	129.449,40	122.512,57	131.188,98	132.591,07	1.249.425,75	0,71
Serviços de Nutrição	444.387,15	515.903,64	494.235,16	530.506,35	509.197,79	507.155,88	512.307,83	473.795,23	513.108,13	500.177,02	5.000.774,18	2,83
Serviços de Limpeza	560.138,11	542.599,94	690.652,65	583.548,25	584.819,95	570.439,03	570.439,03	570.439,03	575.077,74	568.969,55	5.817.123,28	3,29
Resíduos	25.238,86	26.516,31	22.986,25	28.629,58	26.248,58	25.882,14	26.753,47	25.595,10	32.261,26	26.713,71	266.825,26	0,15
Serviços de Vigilância	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	2.768.574,40	1,57
Serviços de Informática	92.112,73	75.925,64	75.898,05	75.872,03	78.831,87	92.388,80	79.204,02	77.748,41	77.774,52	80.695,90	806.451,95	0,46
Serviços de Manutenção Outros	551.918,91	541.847,39	544.177,15	419.224,79	411.810,78	503.195,93	502.163,93	441.723,94	479.831,14	456.115,81	4.852.009,76	2,75
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	117.940,85	113.938,85	118.665,02	144.999,10	162.945,14	135.879,89	135.879,89	135.879,89	141.858,18	141.858,18	1.349.844,99	0,76
Serviços de Manutenção de Veículos	580,00	8.533,20	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.493,20	0,01
Serviços de Consultoria e Auditoria	26.765,52	26.765,52	26.765,52	26.765,52	27.683,30	38.716,29	38.716,29	38.716,29	54.015,87	38.716,29	343.626,41	0,19
Serviços Diversos - PJ - Outros	186.886,14	172.256,39	187.455,96	209.508,34	258.203,67	215.689,98	196.360,37	183.734,31	230.266,60	241.992,04	2.082.353,79	1,18
Serviço de Esterilização	263.781,00	290.245,60	242.916,00	93.254,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.197,08	0,50
Serviço de Radiologia	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	1.112.500,00	0,63
Serviço de Laboratório	208.257,71	343.022,30	228.885,93	324.475,48	245.874,24	266.505,59	280.673,74	202.045,22	390.739,57	265.538,68	2.756.018,46	1,56
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	34.530,42	34.530,42	48.732,57	48.732,57	48.732,57	52.878,85	51.559,58	51.559,58	51.559,58	51.559,58	474.375,72	0,27
Serviço de Certificação Digital	5.211,11	19.831,90	21.297,75	21.688,31	19.611,17	19.970,83	23.607,78	19.835,88	19.539,13	16.996,38	187.590,25	0,11
Serviços de Transporte	34.457,80	40.703,20	35.208,00	47.867,00	37.748,00	34.330,00	38.699,00	34.299,00	32.758,00	32.730,00	368.801,00	0,21
Total	3.055.084,43	3.261.518,68	3.241.600,11	3.068.073,42	2.928.739,33	2.980.207,05	2.973.921,77	2.765.991,90	3.118.087,15	2.942.761,65	30.335.985,48	17,17
Gerais												
Amortização de Software	8.130,33	7.813,67	7.813,67	7.038,93	4.440,32	3.928,84	3.928,84	3.928,84	3.928,84	3.981,19	54.933,46	0,00
Despesas com Viagens e Locomoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.190,86	0,01
Eventos e Comemorações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.713,40	0,01
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais	565,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,24	96,62	0,00	0,00	855,32	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	137.610,13	154.982,41	151.797,75	163.598,15	162.719,68	163.034,48	162.700,10	157.298,57	181.081,07	158.709,48	1.593.531,82	0,90
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	36.646,53	36.760,97	61.201,94	55.791,05	63.156,47	59.655,71	53.862,91	58.086,29	56.106,02	59.310,04	540.577,93	0,31
Locação de Equipamentos - Outros	86.073,76	72.573,76	72.573,76	103.573,76	98.623,76	97.573,76	98.985,94	100.558,10	99.068,10	105.068,10	934.672,80	0,53
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	511.355,18	456.101,70	536.383,84	450.426,31	563.997,35	453.139,63	506.060,59	585.194,73	504.493,27	542.799,92	5.109.952,52	2,89
Seguros (veículos / fiança / equiptos)	2.585,06	2.299,70	2.299,70	2.466,12	2.355,69	2.400,62	2.400,62	2.400,62	1.985,62	1.985,62	23.179,36	0,01
Total	782.966,45	730.532,21	832.070,66	782.894,32	895.293,26	779.733,04	828.132,24	942.468,03	846.662,92	871.854,34	8.292.607,48	22,41
Total dos Custos Diretos	17.664.243,04	17.717.416,37	17.176.151,05	17.555.459,52	17.414.610,38	16.925.868,61	16.936.780,88	17.077.940,27	18.450.789,04	17.600.238,82	174.519.497,98	98,76

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que o maior custo está relacionado com **energia elétrica**, que representa **1,52%** do total dos custos do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), perfazendo o montante de **R\$ 2.699.876,77 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)** para o período analisado de **fevereiro a novembro/2023**.

Assim, somando o total dos custos indiretos no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), no período de **fevereiro/2023 a novembro/2023**, o valor total é de **R\$ 3.606.977,00 (três milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e sete reais)** conforme tabela 04.

A soma total dos Custos Diretos e Indiretos perfaz o montante de **R\$ 178.126.474,98 (cento e setenta e oito milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** para o período avaliado.

Tabela 04.



Key Performance
Indicators for Health



Planisa

Relatório de composição/evolução de custos



SUS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Com Recursos Externos

Conta de custo / Competência	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	Comp. %		
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
Custos Indiretos														
Gerais														
Água e Esgoto (ind.)	66.475,21	64.007,37	62.706,27	59.672,83	63.781,74	65.113,65	71.987,12	92.418,56	87.869,22	82.212,26	716.244,23	0,40		
Energia Elétrica (ind.)	274.846,28	272.509,98	297.254,98	284.166,45	236.709,78	221.001,21	230.349,98	252.870,14	321.289,72	308.878,25	2.699.876,77	1,52		
Internet	5.539,84	5.539,84	5.539,84	5.539,84	5.234,25	4.849,95	5.233,75	5.233,75	6.531,08	5.233,75	54.475,89	0,03		
Telefone (ind.)	9.802,10	10.265,79	8.611,00	9.170,56	8.792,38	8.969,59	9.194,44	8.352,27	8.156,86	8.609,15	89.924,14	0,05		
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	2.182,52	2.790,23	1.579,90	1.896,38	1.739,39	1.399,30	1.514,85	2.007,15	2.059,05	4.287,21	21.455,97	0,01		
Seguro Predial (ind.)	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	3.750,00	3.750,00	25.000,00	0,01		
Total	361.033,45	357.300,71	377.879,49	362.633,56	318.445,04	303.521,20	320.467,64	363.069,37	429.655,93	412.970,62	3.606.977,00	2,02		
Total dos Custos Indiretos	361.033,45	357.300,71	377.879,49	362.633,56	318.445,04	303.521,20	320.467,64	363.069,37	429.655,93	412.970,62	3.606.977,00	2,02		
Total Geral dos Custos	18.025.276,49	18.074.717,08	17.554.030,54	17.918.093,08	17.733.055,42	17.229.389,81	17.257.248,52	17.441.009,64	18.880.444,97	18.013.209,44	178.126.474,98	100,00		

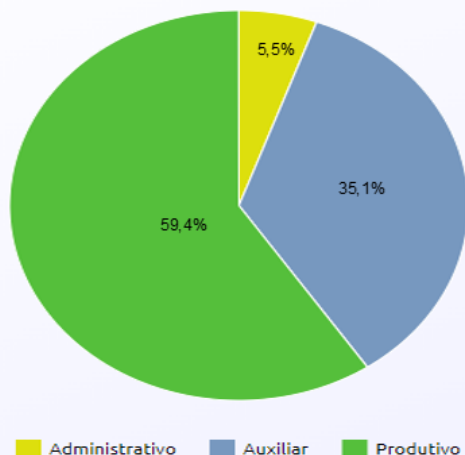
2.3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **59,4%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **35,1%** e os **serviços administrativos** com **5,5%**, para o período compreendido entre **fevereiro a novembro de 2023**, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.

Benchmark - Composição de Custos - 02/2023 - 11/2023 KPIH/PLANISA

AGIR - Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)



AGIR - Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)		
Tipo	Valor	%
Administrativo	9.796.996	5,5 %
Auxiliar	62.443.245	35,1 %
Produtivo	105.886.234	59,4 %
Total	178.126.475	100 %

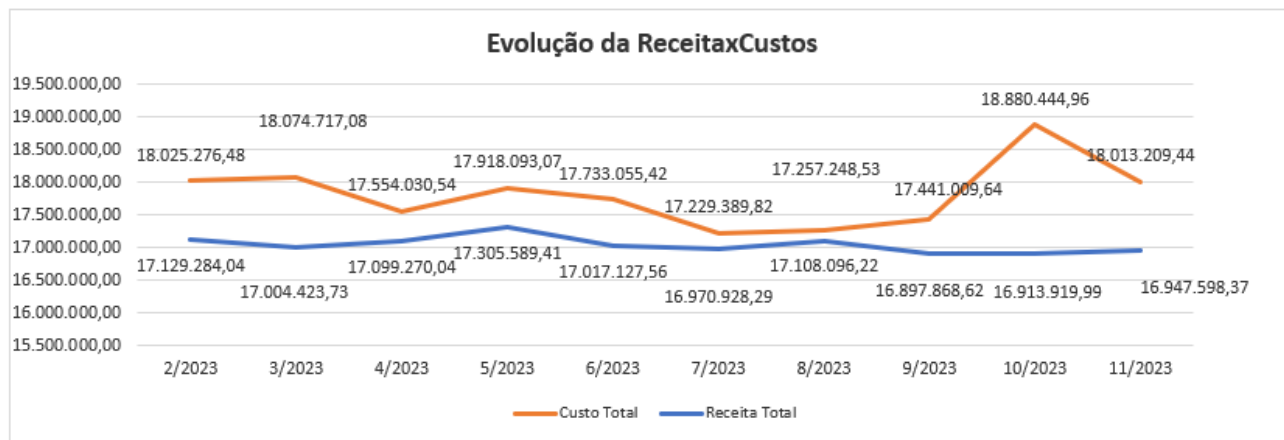
2.3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita e o custo realizado pela **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), consolida-se em um resultado negativo de **R\$ 7.732.368,72 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)** no período analisado, conforme demonstrado na tabela 05 e Gráfico 02.

Tabela 05.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)												
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 Com recursos externos												
Conta/Competência	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	Média
Receita Total	17.129.284,04	17.004.423,73	17.099.270,04	17.305.589,41	17.017.127,56	16.970.928,29	17.108.096,22	16.897.868,62	16.913.919,99	16.947.598,37	170.394.106,27	17.039.410,63
Custo Total	18.025.276,48	18.074.717,08	17.554.030,54	17.918.093,07	17.733.055,42	17.229.389,82	17.257.248,53	17.441.009,64	18.880.444,96	18.013.209,44	178.126.474,97	17.812.647,50
Resultado	-895.992,44	-1.070.293,35	-454.760,50	-612.503,66	-715.927,86	-258.461,53	-149.152,31	-543.141,02	-1.966.524,97	-1.065.611,07	-7.732.368,70	-773.236,87

Gráfico 02.



2.3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos da Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais sem rateio, sendo verificado que o **Centro Cirúrgico** ocupa a 1ª posição em todo o período avaliado. A UTI Adulto ocupa a 2ª posição do ranking das competências fevereiro a setembro/2023, passando para a 3ª posição nas competências outubro e novembro/2023 (Tabela 06).

Tabela 06.



Relatório de ranking de custos por centro

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos																		
Descrição	2/2023	Posição	3/2023	Posição	4/2023	Posição	5/2023	Posição	6/2023	Posição	7/2023	Posição	8/2023	Posição	9/2023	Posição	10/2023	Posição
Centro Cirúrgico	3.741.372,45	1º	3.377.069,21	1º	3.262.892,15	1º	3.235.861,78	1º	3.084.872,93	1º	2.895.081,78	1º	2.911.273,96	1º	2.645.511,65	1º	3.170.101,14	1º
UI Clínica Cirúrgica	770.353,91	4º	918.801,95	4º	925.728,19	3º	986.258,99	3º	939.300,52	3º	952.620,57	3º	955.518,36	4º	964.138,11	3º	1.061.911,26	2º
UTI Adulto	956.477,48	2º	1.054.354,56	2º	1.045.096,07	2º	1.033.536,74	2º	1.021.354,59	2º	993.394,63	2º	1.032.504,37	2º	1.006.573,52	2º	1.012.915,62	3º
Ambulatório Médico	871.358,24	3º	922.795,90	3º	824.061,66	4º	921.906,20	4º	914.834,97	4º	928.364,98	4º	978.789,72	3º	951.737,91	4º	924.337,79	4º
Higiene e Limpeza	575.167,41	5º	570.981,17	6º	707.730,55	5º	604.124,68	6º	611.691,06	6º	604.464,88	6º	607.945,04	6º	614.123,72	6º	608.167,89	5º
Serviço de Nutrição e Dietética	511.613,89	7º	569.471,78	7º	556.074,10	7º	591.398,93	7º	575.503,90	7º	564.729,43	7º	573.548,03	7º	535.519,83	8º	576.856,89	6º
UI Clínica Médica	573.631,76	6º	607.991,67	5º	616.090,69	6º	699.525,73	5º	631.906,50	5º	611.396,94	5º	618.927,83	5º	547.200,59	7º	532.154,37	7º
UI Reabilitação	402.681,28	8º	466.552,67	8º	435.081,90	8º	416.284,76	10º	458.875,49	8º	459.794,67	8º	385.898,85	8º	368.303,01	10º	416.052,27	9º
Não Operacional	97.555,62	40º	100.493,75	42º	100.038,75	38º	99.875,42	41º	99.455,42	40º	99.023,75	39º	99.023,75	41º	648.910,62	5º	495.512,37	8º
Central de Material Esterilizado	365.898,31	11º	416.778,31	9º	357.674,58	11º	479.188,92	8º	403.804,43	9º	400.082,24	9º	373.242,96	9º	380.201,08	9º	383.663,95	10º
Sub-Total	8.866.110,36		9.005.290,97		8.830.468,64		9.067.962,14		8.741.599,83		8.508.953,86		8.536.672,87		8.662.220,03		9.181.673,54	
Outros Centros de Custo	9.159.166,12		9.069.426,11		8.723.561,90		8.850.130,93		8.991.455,59		8.720.435,95		8.720.575,66		8.778.789,61		9.698.771,42	
Total	18.025.276,48		18.074.717,08		17.554.030,54		17.918.093,07		17.733.055,42		17.229.389,82		17.257.248,53		17.441.009,64		18.880.444,96	
Posição	1º		2º															

2.3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 07 foi demonstrado o comparativo da produção contratada no **13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO** em relação a produção realizada no período de **fevereiro a novembro de 2023**, no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), sendo identificadas linhas de contratação com quantitativos acima e abaixo do contratado, com destaque para a baixa produção do centro cirúrgico e unidades de internação clínica, cirúrgica e reabilitação.

Tabela 07.

Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023

Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23		jul/23		ago/23		set/23		out/23		nov/23		Total Contratado no período	Total Realizado no período	% Total
		Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%			
Atendimentos Laboratório de Marcha	46	15	33%	24	52%	1	2%	23	50%	36	78%	56	122%	41	89%	4	9%	11	24%	6	13%	460	222	48,17%
Atendimentos Musicoterapia Amb. e Internado	427	331	78%	407	95%	261	61%	212	50%	274	64%	309	72%	346	81%	297	70%	303	71%	266	62%	4.270	3.012	70,55%
Atendimentos de Odontologia	2.411	1.988	82%	2.216	92%	1.634	68%	2.310	96%	1.592	66%	2.321	96%	2.684	111%	2.272	94%	2.058	85%	2.625	109%	24.110	21.708	90,04%
Bolsas Transfundidas Agência Transfusional	40	101	253%	82	205%	73	183%	102	255%	103	258%	64	160%	102	255%	70	175%	90	225%	80	200%	400	887	221,67%
Centro Cirúrgico	2.153	1.404,47	65%	1.575,44	73%	1.454,30	68%	1.697,34	79%	1.654,10	77%	1.687,42	78%	1.732,54	80%	1.561,22	73%	1.513,52	70%	1.530,39	71%	21.530	15.817	73,47%
Consultas Ambulatoriais Médicas	11.535	9.979	87%	11.759	102%	9.349	81%	10.715	93%	10.342	90%	11.422	99%	12.490	108%	10.967	95%	10.931	95%	10.464	91%	115.350	108.426	94,00%
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	2.501	1.776	71%	2.257	90%	1.645	66%	2.135	85%	1.976	79%	1.831	73%	2.021	81%	1.744	70%	1.787	71%	1.951	78%	25.010	19.130	76,49%
Consultas Multiprofissionais de Aconselhamento Genético	20	20	100%	15	75%	22	110%	22	110%	24	120%	8	40%	29	145%	29	145%	22	110%	23	115%	200	224	111,78%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Educador Físico	2.511	3.238	129%	3.850	153%	3.136	125%	3.723	148%	3.804	151%	3.759	150%	4.465	178%	3.784	151%	3.588	143%	4.220	168%	25.110	37.580	149,66%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Fisioterapia	14.851	14.364	97%	16.916	114%	14.560	98%	15.640	105%	13.919	94%	12.636	85%	13.400	90%	13.025	88%	13.152	89%	12.904	87%	148.510	140.525	94,62%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Fonoaudiologia	4.852	5.444	112%	5.548	114%	5.863	121%	5.505	113%	4.934	102%	4.121	85%	4.346	90%	4.552	94%	4.543	94%	4.877	101%	48.520	49.742	102,52%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Psicologia	4.885	5.277	108%	6.060	124%	5.280	108%	5.886	116%	4.545	93%	3.597	74%	4.275	88%	4.347	89%	4.885	100%	4.798	98%	48.850	48.759	99,81%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Terapia Ocupacional	6.316	5.807	92%	7.461	118%	5.849	93%	6.515	103%	5.191	82%	4.208	67%	5.290	84%	4.830	76%	4.499	71%	4.862	77%	63.160	54.520	86,32%
Exames de Anatomia Patológica	208	141	68%	158	76%	146	70%	146	70%	140	67%	209	100%	216	104%	202	97%	160	77%	175	84%	2.080	1.700	81,75%
Exames de Análises Clínicas	50.840	39.555	78%	40.514	80%	31.781	62%	32.198	63%	29.122	57%	27.043	53%	31.082	61%	29.210	57%	30.590	60%	28.716	56%	508.400	319.797	62,90%
Exames de Audiometria	1.808	1.511	84%	1.884	104%	1.584	87%	1.242	69%	1.581	87%	1.226	68%	1.486	82%	1.421	79%	1.787	99%	1.819	101%	18.080	15.529	85,89%
Exames de Ecocardiografia	279	196	70%	234	84%	189	68%	209	75%	232	83%	175	63%	206	74%	181	65%	169	61%	176	63%	2.790	1.973	70,73%
Exames de Ecodoppler	406	105	26%	142	35%	105	26%	169	42%	153	38%	150	37%	169	42%	148	36%	138	34%	141	35%	4.060	1.423	35,05%
Exames de Eletrocardiografia	548	730	133%	797	145%	631	115%	706	129%	741	135%	820	150%	905	165%	747	136%	698	127%	658	120%	5.480	7.445	135,86%
Exames de Eletroencefalografia	73	46	63%	71	97%	55	75%	64	88%	49	67%	61	84%	69	95%	57	78%	55	75%	52	71%	730	586	80,30%
Exames de Eletroencefalografia	295	156	53%	227	77%	190	64%	180	61%	163	55%	185	63%	225	76%	174	59%	167	57%	175	59%	2.950	1.848	62,63%
Exames de Endoscopia/ videolaringoscopia	109	41	38%	40	37%	55	50%	60	55%	58	53%	58	53%	49	45%	40	37%	43	39%	37	34%	1.090	485	44,50%
Exames de Espirometria	100	240	240%	456	456%	164	164%	196	196%	88	88%	80	80%	92	92%	164	164%	124	124%	136	136%	1.000	1.756	175,60%
Exames de Potencial Evocado	48	95	198%	84	175%	59	123%	82	171%	65	135%	43	90%	66	138%	51	106%	83	173%	60	125%	480	701	146,06%
Exames de Raios X	2.998	3.875	129%	3.875	129%	3.581	119%	4.423	148%	4.600	153%	5.000	167%	4.827	161%	4.203	140%	4.205	140%	3.878	129%	29.980	42.480	141,69%
Exames de Ressonância Magnética	1.291	738	57%	914	71%	920	71%	987	76%	1.046	81%	1.017	79%	930	72%	906	70%	966	75%	883	68%	12.910	9.314	72,14%
Exames de Tomografia	668	734	110%	925	138%	798	119%	764	114%	784	117%	747	112%	793	119%	765	115%	787	118%	745	112%	6.680	7.853	117,55%
Exames de Ultrassonografia	330	643	195%	906	275%	629	191%	757	229%	804	244%	785	238%	845	256%	775	235%	700	212%	744	225%	3.300	7.609	230,57%
Exames de Urodinâmica	93	352	378%	367	395%	414	445%	226	243%	225	242%	252	271%	260	280%	469	504%	424	456%	365	392%	930	3.386	364,10%
Pacientes Domiciliares Atendidos	60	62	103%	61	102%	64	107%	61	102%	62	103%	62	103%	65	108%	66	110%	69	115%	67	112%	600	649	108,09%
UI Enfermaria - Clínica Médica	672	567	84%	635	94%	579	86%	454	68%	428	64%	561	83%	594	88%	615	92%	793	118%	471	70%	6.720	5.705	84,89%
UI Enfermaria - Clínica Cirúrgica	2.429	1.706	70%	1.856	76%	1.692	70%	2.024	83%	1.949	80%	1.801	74%	1.810	75%	1.697	70%	1.689	70%	1.802	74%	24.290	18.033	74,24%
UI Enfermaria - Reabilitação	930	360	39%	539	58%	516	55%	494	53%	536	58%	486	52%	423	45%	451	48%	721	78%	744	80%	9.300	5.275	56,72%
UTI Adulto	547	441	81%	500	91%	496	91%	510	93%	478	87%	474	87%	484	88%	488	89%	479	88%	480	88%	5.470	4.838	88,45%
Próteses - auditivas	263	271	103%	273	104%	281	107%	278	106%	288	110%	268	102%	267	102%	278	105%	279	106%	272	103%	2.630	2.761	105,00%
Fabricação Oficina Ortopédica Itinerante		224		139		172		157		153		359		170		187		65		318		9.900	11.224	113,37%
Fabricações de Calçados		31		23		23		54		41		73		10		22				12				
Fabricações de Coletes		34		30		24		27		41		27		37		52		39		43				
Fabricações de Prótese		25		23		63		67		47		87		57		75		17		39				
Fabricações de Órteses		219		228		254		309		292		213		400		285		287		103				
Fabricações de Órteses Longas		61		55		51		28		54		36		56		58		44		8				
Fabricações de Órteses Membros Superiores		53		57		47		50		73		51		134		71		78		64				
Calçados Neuropáticos		74		12		102		16		97		13		13		5		19		17				
Adequações Cadeira de Rodas		61		145		52		107		68		41		13		157		112		24				
Meios Auxiliares e Locomoção		222		325		224		221		324		129		409		386		540		458				

Acima do Contratado

Abaixo do Contratado

Órtese/Prótese/oficina Ortopédica

3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 64808/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de outubro de 2023, o Ofício nº 71322/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de novembro de 2023 e o Ofício nº 4654/2024/SES com referência ao mês de dezembro de 2023 ambos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER				
Grupo	Item	Ofício nº 64808/2023 - outubro/2023	Ofício nº 71322/2023 - novembro/2023	Ofício nº 4654/2024 - dezembro/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atualizar o nome das unidades geridas, estão com nomenclaturas antigas. Tirar o nome da AGIR do início do Organograma
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende

	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Atende
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Atende
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados

			resultados correlacionados.	correlacionados. Pegando por amostragem, identificamos que de janeiro de 2023 à presente data constam ainda atos convocatórios sem resultados e sem editais como exemplo: OCP04.2023.022.33728; OCP04.2023.001.33605; OCP04.2023.000.35076
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Todos os relatórios disponibilizados devem possuir assinatura.	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	OSS deve apresentar o relatório referente a 05/2023.	Atende

Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Apresentar os editais de contratação juntamente com os resultados. Há editais sem seu resultado relacionado, como também atos que apresentam apenas o resultando, sem o edital.	Apresentar os editais de contratação juntamente com os resultados. Há editais sem seu resultado relacionado, como também atos que apresentam apenas o resultando, sem o edital.
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Assinar todos os relatórios. Obs.: os documentos de 2017 a abril de 2021 não possuem assinatura.	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Todas as notas precisam estar assinadas. Obs.: os documentos de 2018 a maio de 2021 não possuem assinatura.	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende

	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Disponibilizar relatório gerencial de produção referente à novembro/2023 e aprovação do conselho de administração.	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Assinar todos os relatórios que encontram-se sem assinatura.	Atende	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Disponibilizar relatório de demonstração contábil de novembro/2023 e assinar todos os relatórios que encontram-se sem assinatura.	OSS deve apresentar o relatório referente a 05/2023.	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas. Faltam relatórios referentes ao mês de novembro/2023.	Atende	Apresentar relatório de forma detalhada as despesas administrativas.

Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende
	Exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende
	Mapa de site	Atende	Atende	Atende
	Recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 302853/2023 com referência ao mês de outubro de 2023, informando que segue:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade em tela, informar as atualizações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor:

Compras/Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: Informamos que a contratada trabalha continuamente para manter a clareza, objetividade e assertividade na organização dos processos de aquisições. Nesse sentido, quanto aos atos convocatórios "Cancelados", além de possibilitar a consulta de seu atual estado no filtro "Status", estamos analisando uma maneira de aprimorar a busca, para se dar maior destaque à informação de cancelamento, facilitando ainda mais a pesquisa pelo usuário.

Compras/Contratos/Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros: Informamos que a OSS tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 2ª edição, e suas erratas. Nesse sentido, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que as análises foram iniciadas, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela referida metodologia.

Prestação de Contas/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal Transparência. Reforçamos que a partir das publicações de outubro/2023 foram implementadas as mudanças requisitadas no último expediente de monitoramento encaminhado por essa Pasta. Nesse sentido, pedimos gentilmente a validação, e seguimos à disposição para eventuais tratativas necessárias.

Logo, a AGIR encaminhou como resposta ao monitoramento com referência ao mês de novembro de 2023 o Ofício nº 311886/2024 que segue:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade em tela, informar as atualizações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor.

Compras/ Contratos/Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição. Nesse sentido, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia vigente.

Pessoal/Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com as edições da Metodologia de Avaliação da CGE/TCE vigentes. Nesse sentido, atualmente, os relatórios estão de acordo com a 3ª edição. Assim, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia vigente.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição. Nesse sentido, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia vigente.

Prestação de contas/Relatório gerencial de produção: Subitem já atualizado no Portal de Transparência. Ressalta-se que a 3ª Ed. Da Metodologia passou a exigir expressamente a aprovação apenas do relatório consolidado anual, que será feita na próxima reunião do Conselho de Administração da Agir, marcada para 18/03/2024, conforme Nota Explicativa publicada.

Prestação de contas/Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição. Nesse sentido, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia vigente.

Prestação de contas/Demonstrações contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal Transparência. Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição. Além disso, em razão da solicitação feita durante a reunião da COMACG do dia 18/04/2023 (referente ao CRER e ao HDS), passou-se a assinar os relatórios de 2023 em diante. Assim, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia em vigor.

Prestação de contas/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal Transparência.

Com referência ao monitoramento do mês de dezembro de 2023, a AGIR informou via Ofício nº 318515/2024 como resposta o que segue:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações da página de acesso à informação da unidade em tela, informar as atualizações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor:

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

Observação: Disponibilizar nota explicativa referente a dezembro/2023.

Esclarecimento da Agir: Item já atualizado no Portal Transparência. Aguardamos a disponibilização dos arquivos das competências dezembro/2023, anual/2023 e janeiro/2024, pelo Órgão Supervisor.

Grupo: Compras/Contratos

Item: Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros

Observação: Todos os relatórios disponibilizados devem possuir assinatura. Esclarecimento da Agir: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição. Nesse sentido, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia vigente.

Grupo: Pessoal

Item: Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações

Observação: Assinar todos os relatórios, os documentos de 2017 a abril de 2021 não possuem assinatura.

Esclarecimento da Agir: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com as edições da Metodologia de Avaliação da CGE/TCE que vigoraram. Nesse sentido, atualmente, os relatórios estão de acordo com a 3ª edição vigente. Assim, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela referida norma.

Grupo: Pessoal

Item: Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo

Observação: Todas as notas precisam estar assinadas, os documentos de 2018 a maio de 2021 não possuem assinatura.

Esclarecimento da Agir: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição. Nesse sentido, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia vigente.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades

Observação: Assinar todos os relatórios que se encontram sem assinatura.

Esclarecimento da Agir: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição. Nesse sentido, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia vigente.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Demonstrações contábeis e financeiras

Observação: Assinar todos os relatórios que se encontram sem assinatura.

Esclarecimento da Agir: Informamos que a Agir tem apresentado os relatórios de acordo com a Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição. Além disso, em razão da solicitação feita durante a reunião da COMACG do dia 18/04/2023 (referente ao CRER e ao HDS), passou-se a assinar os relatórios de 2023 em diante. Assim, considerando o volume da documentação atualmente publicada, reforçamos que estamos analisando a pendência apresentada, a fim de efetivarmos as tratativas que se fizerem necessárias, seguindo o histórico disciplinado pela metodologia em vigor.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Despesa administrativa quando a O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversa

Observação: Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas.

Esclarecimento da Agir: Item já atualizado no Portal Transparência.

Desta forma, evidencia-se que a AGIR vem cumprindo de forma satisfatória a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Como explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

No que tange ao questionamento da OSS, contido no Relatório de Execução, via Ofício nº 318217/2024 (v.57511000), no qual a unidade encaminhou suas justificativas referente aos serviços em que não houve alcance da meta estabelecida, que são nas Internações hospitalares referentes à Reabilitação, no atendimento ambulatorial, nas consultas de Odontologia PNE e de Bucomaxilo de 1º vez, os procedimentos de Odontologia PNE e de Bucomaxilo e também no SADT - Videolaringoscopia, acolheram-se as justificativas apresentadas, exceto a justificativa dada em relação ao serviço SADT no exame videolaringoscopia, sendo portanto aplicado ajuste financeiro a menor, no valor de **R\$19.321,41 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)**.

Todavia, a COMACG reitera a sugestão de revisão das metas de saídas de reabilitação, destacando o perfil da unidade, o que precisa ser melhor trabalhado internamente e com os Municípios demandantes. Trata-se de uma unidade altamente especializada e com vocação para esse tipo de atendimento, a qual precisa ter seus encaminhamentos para essa finalidade, motivo pelo qual se sugere parceria com o Cosems e pactuação/informe em CIB. Outrossim, sugere-se melhor aproveitamento das metas de cirurgias eletivas, especialmente de alta complexidade, e revisão das metas de consultas e procedimentos odontológicos, trazendo-os para valores mais próximos da série histórica. Quanto às terapias especializadas, serviço de atenção domiciliar e oficina ortopédica, justamente por guardarem íntima relação com o perfil da unidade, sugere-se o acompanhamento da produção com vistas ao aumento da oferta e execução. Sobre os exames (SADT), a sugestão desta Comissão é de que os mesmos passem a ser computados pela execução. E, ainda, que a SUREG verifique as altas taxas de execução informadas para as radiografias, tomografias computadorizadas, eletrocardiograma, doppler, ecocardiograma e eletroneuromiografia e sinalize pela repactuação, caso necessário.

No indicador de desempenho a pontuação global foi de 10, onde o valor a receber é de 100%, ou seja cumpriu com as metas estabelecidas no Contrato de Gestão. Sugere-se a revisão dos indicadores de desempenho referentes às Taxas de Readmissão Hospitalar e de Readmissão na UTI.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, constatou-se que o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), apresentou um déficit acumulado no valor de **R\$ 19.224.843,42 (dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar

inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita do **12º e 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO** e o custo realizado pela Unidade de Saúde, no período avaliado de **fevereiro a novembro 2023** do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, apresentando um resultado negativo de **R\$ 7.732.368,72 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)** no período, o que não refletiu em mais atendimentos para a população, conforme relatório comparativo de produção, que evidenciou entre outros, baixa produção do centro cirúrgico e unidades de internação clínica, cirúrgica e reabilitação.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado a AGIR sobre a importância manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento do parceiro privado.

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 17/07/2024, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 17/07/2024, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 17/07/2024, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAISA PIRES NOGUEIRA, Técnica em Gestão Pública**, em 17/07/2024, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 17/07/2024, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR DE SOUZA GARCIAS, Analista**, em 17/07/2024, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 18/07/2024, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57129995** e o código CRC **539310F1**.



Referência: Processo nº 202300010076146



SEI 57129995